



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.606, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes - QOBM e Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares - QAOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, bem como as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2019) e a Proposta de Promoção na Ata nº 004/CPO BM/2019, de 5 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major Bombeiro Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes - QOBM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2019, o seguinte Bombeiro Militar:

I - Capitão Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0710-1, JAIME FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente Bombeiro Militar, do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares - QAOBM, pelo Critério de Antiquidade, a datar de 25 de dezembro de 2019, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0177-9, SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA;

II - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0165-2, LUIZ ANTÔNIO BUENO THOMAZ;

III - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0159-7, VALMIR APARECIDO DE CARLI;

IV - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0125-0, HÉLIO ALMEIDA SANTANA;

V - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0131-5, RANDELSON DA SILVA MORAES;

VI - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0176-7, JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO; e

VII - 2º Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0137-7, LAURI VIEIRA DOS SANTOS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de dezembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9335256** e o código CRC **5EE1E549**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.528007/2019-70

SEI nº 9335256

Criado por [02253373206](#), versão 9 por [02833271204](#) em 23/12/2019 15:06:11.